



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

**EDITAL Nº 12/2019 – PROGEP
SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIOS**

A Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas (PROGEP) da Universidade Federal do Cariri (UFCA), no uso de suas atribuições legais, e de acordo com as normas estabelecidas no Edital nº 14/2019 – CAD/PROGEP, bem como na Lei 11.788/2008 e na Orientação Normativa Nº 02/2016 do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão (MPDG), torna público o Edital de Seleção para a contratação de estagiários de nível superior, ciclo 2019. As bolsas têm como objetivo incentivar e desenvolver atividades acadêmicas e administrativas vinculadas à Universidade nos diversos órgãos e unidades da UFCA.

1. DAS VAGAS

Serão selecionados estagiários para atividades a serem desenvolvidas junto à Coordenadoria de Desenvolvimento de Pessoal da PROGEP, para a seguinte vaga:

Vaga	Vagas/Sub-setor	Conhecimentos
Gestão de Recursos Humanos 01 Vaga	01 – Coordenadoria de Desenvolvimento de Pessoal (Local: Campus Juazeiro do Norte)	Informática básica; Conhecimentos básicos em gestão de pessoas; Habilidade para realizar estudos, leituras, pesquisas e elaboração de textos, obedecendo às regras gramaticais do português. Digitalização a Arquivo de Documentos.

Atividades: Suporte nas ações e processos de Treinamento e Desenvolvimento (T&D). Pesquisa e elaboração de material sobre Comunicação Empresarial e Comportamento Organizacional. Auxílio na elaboração de expedientes sobre assuntos de responsabilidade do setor. Fazer atualização de planilhas e controle para indicadores interno. Atuar no apoio administrativo. Fazer análises da área de Recursos Humanos, no que se refere a Capacitação, Plano de Carreiras e Avaliação de Desempenho e planejamento de ações de Gestão de Pessoas.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

2. DOS REQUISITOS

Os(as) candidatos(as) interessados(as) em atuar como estagiários na Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas, deverão atender aos seguintes requisitos:

- I. Estar regularmente matriculado (a) e frequentando o curso de graduação estabelecido na vaga ofertada;
- II. Não possuir vínculo de estágio em outro órgão da administração pública direta, autárquica ou fundacional;
- III. Estar devidamente matriculado no curso de nível superior ou graduação tecnológica de Gestão de Recursos Humanos no semestre 2019.1 comprovado através de declaração de matrícula ou histórico escolar com as disciplinas em curso no semestre vigente;
- IV. Dispor de 20 (vinte) horas por semana para dedicar-se às atividades a serem desenvolvidas durante os meses de estágio;
- V. Ter disponibilidade para exercer suas atividades no período indicado pela Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas, sem choque de horário do turno do estágio e do curso de graduação.

3. DA BOLSA

A bolsa terá carga horária de 20 (vinte) horas semanais a serem cumpridas de segunda a sexta, com duração de 06 (seis) meses, renováveis por igual período, até o limite máximo de 24 meses.

3.1 Do valor da bolsa

Valor da bolsa	Auxílio-transporte	Total
R\$364,00	R\$132,00	R\$496,00



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

O valor do auxílio-transporte será calculado com base nos dias úteis e dias trabalhados do mês a que se refere, sendo concedido R\$ 6,00 por dia, com valor máximo de R\$132,00 mensais.

4. DAS INSCRIÇÕES

As inscrições poderão ser realizadas pela internet na [Plataforma Forms](#) de 03/07/2019 a 11/07/2019.

4.1 Documentação necessária no ato da inscrição:

- a) Carta de intenção;
- b) Histórico acadêmico;
- c) Currículo Vitae (Preferencialmente modelo Lattes padrão CNPq).

A documentação citada deverá ser enviada como anexo, junto do formulário de inscrição, na [Plataforma Forms](#).

5. DA SELEÇÃO

Os (as) candidatos (as) serão selecionados (as) por uma comissão de seleção formada por representantes da PROGEP. A seleção acontecerá em etapa única, Eliminatória e Classificatória, seguindo os critérios a seguir:

I. Análise das Cartas de Intenções – 0 a 05 Pontos. O estudante deverá anexar, no momento da inscrição, a Carta de Intenções, onde serão analisados os motivos e objetivos do (a) candidato (a) em relação à vaga pretendida, o perfil do aluno, suas experiências acadêmicas e profissionais.

II. Entrevista – 0 a 05 pontos. Serão considerados na entrevista: Experiências acadêmicas, extracurriculares e profissionais; Formação complementar: participação em cursos, treinamentos, oficinas, organização de eventos etc; Perfil do aluno e adequação do



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

candidato à vaga; Exposição das contribuições do estudante para o estágio e expectativas demonstradas pelo candidato.

Após o encerramento das inscrições, a PROGEP publicará o cronograma das entrevistas no portal eletrônico da UFCA (www.ufca.edu.br). Todos os alunos inscritos que cumpram os requisitos (item 2) e apresentem a documentação necessária na inscrição (item 4.1) serão convocados para a entrevista. Serão classificados até 05 (cinco) vezes o número de vagas de acordo com a pontuação obtida, sendo 7,0 a nota de corte desta seleção. Os alunos classificados em posição acima do número de vagas formarão a lista do Cadastro de Reserva.

Vaga	Nº de Classificados para a segunda etapa
Gestão de Recursos Humanos	05 candidatos classificados para a segunda etapa.

O resultado final com os nomes dos selecionados dentro das vagas e para o Cadastro de Reserva será publicado no portal eletrônico da UFCA (www.ufca.edu.br), conforme cronograma da seleção (Item 7).

Os alunos classificados em posição acima do número de vagas formarão a lista do Cadastro de Reserva.

6. DO CALENDÁRIO

Etapas	Prazo
Inscrições	03/07 a 11/07/2019
Divulgação do Cronograma de Entrevistas	12/07/2019
Entrevistas	15/07/2019
Resultado Preliminar	16/07/2019
Recurso ao resultado preliminar	17/07/2019
Resultado final – após recursos	18/07/2019

* Os recursos poderão ser encaminhados através do endereço atendimento.progep@ufca.edu.br.

O resultado final com os nomes dos classificados e ordem de classificação será publicado no Portal eletrônico da UFCA (www.ufca.edu.br).



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

7. OBSERVAÇÕES GERAIS

A inscrição por parte do (a) estudante para este processo seletivo implica na aceitação de todos os itens constantes deste Edital. Os casos omissos neste Edital serão apreciados e decididos pela Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas.

Dúvidas ou informações podem ser esclarecidas junto à PROGEP no Campus Juazeiro do Norte da UFCA, Bloco K, 4º Andar, na Av. Tenente Raimundo Rocha Nº 1639, Bairro Cidade Universitária Juazeiro do Norte – Ceará, CEP 63048-080, através do e-mail atendimento.progep@ufca.edu.br ou pelo telefone (88) 3221-9305.

Juazeiro do Norte CE, 03 de julho de 2019.

Original Assinado

MÁRIO HENRIQUE GOMES PACHECO
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas